

Projeto de Assentamento: ITABAIANA, município MARAGOGI/AL.
Código do Beneficiário(a): AL003000000110, Modalidade do Crédito 1:
FOMENTO.
Código do Beneficiário(a): AL003000000123, Modalidade do Crédito 1:
FOMENTO.
Projeto de Assentamento: CONCEIÇÃO, município PORTO CALVO/AL.
Código do Beneficiário(a): AL001000000442, Modalidade do Crédito 1: FOMENTO
OPERAÇÃO II.
Código do Beneficiário(a): AL001000000506, Modalidade do Crédito 1: APOIO
INICIAL (Decreto nº 9.424).
Projeto de Assentamento: BUENOS AIRES/SANTA RITA, município MARAGOGI/AL.
Código do Beneficiário(a): AL014200000146, Modalidade do Crédito 1: FOMENTO
MULHER; Modalidade do Crédito 2: FOMENTO.
Código do Beneficiário(a): AL014200000160, Modalidade do Crédito 1: FOMENTO
MULHER.
Código do Beneficiário(a): AL014200000281, Modalidade do Crédito 1: FOMENTO
MULHER; Modalidade do Crédito 2: FOMENTO.
Projeto de Assentamento: COSTA DOURADA, município MARAGOGI/AL.
Código do Beneficiário(a): AL003600000065, Modalidade do Crédito 1: FOMENTO
MULHER.
Projeto de Assentamento: MELLOS, município MARAGOGI/AL.
Código do Beneficiário(a): AL003700000087, Modalidade do Crédito 1: FOMENTO
MULHER.
Projeto de Assentamento: LAGO AZUL/NOVA REFORMA, município SÃO LUÍS DO
QUITUNDE/AL.
Código do Beneficiário(a): AL018100000040, Modalidade do Crédito 1: FOMENTO
OPERAÇÃO II.
Projeto de Assentamento: OZIEL ALVES/AQUIDABAM, município MARAGOGI/AL.
Código do Beneficiário(a): AL016500000052, Modalidade do Crédito 1: FOMENTO
(Decreto nº 9.424).
Código do Beneficiário(a): AL016500000115, Modalidade do Crédito 1: APOIO
INICIAL (Decreto nº 9.424).
Projeto de Assentamento: AMOR/AMOR OU PIEDADE, município SÃO LUÍS DO
QUITUNDE/AL.
Código do Beneficiário(a): AL017100000068, Modalidade do Crédito 1: FOMENTO
(Decreto nº 9.424).

O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do INCRA neste Estado ou pelo portal do INCRA na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao INCRA, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

ARNALDO FIRMINO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO DIVISÃO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2023

Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 com o Município de ITAPIRA no Estado de São Paulo - CNPJ 45.281.144/0001-00, registrado sob o CRT/SP/011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54000.046.063/2023-36. Objeto: Instituir parceria para fornecimento de apoio técnico e institucional no tocante as ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais, receptionar preencher e enviar no SNCR a declaração de cadastro dos titulares que não consigam fazer pela Declaração para Cadastro Rural - DCR, receber e conferir os documentos comprobatórios da Declaração, em meio digital, realizar a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CC1R, que possibilitem cumprir o estabelecido nos arts. 46 e 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº. 55.891, de 31 de março de 1965, e no Parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990 e da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região ou no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 16/05/2023 - Data do Início: 16/05/2023 e Data do Término: 16/05/2028. Signatários: SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO - CPF 054.000.000-00 - Superintendente Regional do INCRA/SP e Antonio Hélio Nicolai CPF 932.000.000-91 - Prefeito do Município de Itapira/SP.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2023

Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 com o Município de APARECIDA D'OESTE no Estado de São Paulo - CNPJ 46.605.051/0001-48, registrado sob o CRT/SP/012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54000.046.057/2023-89. Objeto: Instituir parceria para fornecimento de apoio técnico e institucional no tocante as ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais, receptionar preencher e enviar no SNCR a declaração de cadastro dos titulares que não consigam fazer pela Declaração para Cadastro Rural - DCR, receber e conferir os documentos comprobatórios da Declaração, em meio digital, realizar a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CC1R, que possibilitem cumprir o estabelecido nos arts. 46 e 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº. 55.891, de 31 de março de 1965, e no Parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990 e da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região ou no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 16/05/2023 - Data do Início: 16/05/2023 e Data do Término: 16/05/2028. Signatários: SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO - CPF 054.000.000-00 - Superintendente Regional do INCRA/SP e Izaias Aparecido Sanchez CPF 062.000.000-32 - Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste/SP.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2023

Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 com o Município de BASTOS no Estado de São Paulo - CNPJ 45.547.403/0001-93, registrado sob o CRT/SP/013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54000.046.051/2023-10. Objeto: Instituir parceria para fornecimento de apoio técnico e institucional no tocante as ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais, receptionar preencher e enviar no SNCR a declaração de cadastro dos titulares que não consigam fazer pela Declaração para Cadastro Rural - DCR, receber e conferir os documentos comprobatórios da Declaração, em meio digital, realizar a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CC1R, que possibilitem cumprir o estabelecido nos arts. 46 e 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº. 55.891, de 31 de março de 1965, e no Parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990 e da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região ou no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 16/05/2023 - Data do Início: 16/05/2023 e Data do Término: 16/05/2028. Signatários: SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO - CPF 054.000.000-00 - Superintendente Regional do INCRA/SP e Manoel Ironides Rosa CPF 337.000.000-7 - Prefeito do Município de Bastos/SP.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2023

Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 com o Município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO no Estado de São Paulo - CNPJ 46.588.950/0001-80, registrado sob o CRT/SP/014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54000.046.047/2023-43. Objeto: Instituir parceria para fornecimento de apoio técnico e institucional no tocante as ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais, receptionar preencher e enviar no SNCR a declaração de cadastro dos titulares que não consigam fazer pela Declaração para Cadastro Rural - DCR, receber e conferir os documentos comprobatórios da Declaração, em meio digital, realizar a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CC1R, que possibilitem cumprir o estabelecido nos arts. 46 e 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº. 55.891, de 31 de março de 1965, e no Parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990 e da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região ou no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 16/05/2023 - Data do Início: 16/05/2023 e Data do Término: 16/05/2028. Signatários: SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO - CPF 054.000.000-00 - Superintendente Regional do INCRA/SP e Edson Edinho Coelho Araújo CPF 496.000.000-04 - Prefeito do Município de São José do Rio Preto/SP.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 1/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/05/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de prestação de serviços de gestão de frota de veículos por meio do fornecimento de combustível, com utilização de cartão eletrônico, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 25/05/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Princesa Isabel, 629 Ed. Vitória Center Sala 702- Centro VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LINDINALVA SANTIAGO DE MORAES ARAUJO
Pregoeiro

(SIDEC - 24/05/2023) 135458-22211-2023NE111111

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO --

Processo nº 21212000662/2020-16. Termo Aditivo nº 02. Contrato Administrativo nº 06/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0003-42. Contratada: Centro de Interação Empresa Escola - CIEE; CNPJ 61.600.839/0001-55. Objeto: A contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos - ESFL para a prestação de serviços socioassistenciais de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de 06 (seis) jovens aprendizes à Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, conforme crédito orçamentário, Natureza de Despesa 33.90.37.08, do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 225313, na Ação Orçamentária Administração da Unidade, Fonte de recurso 1050. Fundamentação Legal: RLC e Lei 13.303/2016. Valor Total do Contrato é de R\$ 109.437,12 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos). Vigência: 24/05/2023 à 23/05/2024. Data da Assinatura: 23/05/2022. Assinam pela Contratante: Francielle Tonietti Capilé Guedes - Superintendente Regional e Marcos Antonio Luquine - Gerente de Finanças e Administração. Assinam como representantes legais pela Contratada: Mônica Batista Vargas de Castro e Marcelo Miqueleti Gallo.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor-Presidente abaixo assinado, que o processo licitatório em epígrafe está suspenso SINE DIE em decorrência da necessidade de ajustes no processo interno, conforme fundamentado nos autos processuais..

Contagem, 24 de março de 2023.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 165/22-2315-2305-04-030-13-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2023. Processo: 165/2022. Objeto: Contratação de Serviços - Assistência Médica e Hospitalar aos funcionários da Capital e Interior. Contratada: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A, CNPJ nº 04.487.255/0001-81. Valor Global de R\$ 16.280.187,36 (dezesesseis milhões, duzentos e oitenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir do início da Ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 17/05/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 058/21-2197-2304-24-030-17-1 ao Contrato nº 058/21-2197-2105-24-030-17-1. Por Inexigibilidade de Licitação (Artigo 30 da Lei Federal nº 13.306/16 e com as disposições da Lei nº 8666/93). Processo nº 058/2021. Objeto: Contratação de Serviços - Diário Oficial da União. Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual e os valores contratuais e reajuste. Contratada: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Valor do centímetro por coluna corresponde a: R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos) e valor estimado para o período de vigência é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 09/06/2023. Data de Assinatura: 13/04/2023.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 2/2022
Processo: nº 082/2020.

Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Sorocaba - Atacado, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 23/05/2023, a autoridade competente, Sr. JAMIL YATIM, homologa e adjudica o objeto da licitação, pelo critério de maior preço ofertado por item, ao licitante ECG FLORIANO DISTRIBUIDORA ME, CNPJ nº 11.748.383/0001-05 para o item 6 - Pav. GC Módulo 64 no valor proposto de R\$ 502,00.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2023

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, CNPJ: 07.171.299/0001-96, com o valor total de R\$ 117.125.164,44. A ata de realização do pregão está disponível no sítio www.gov.br/compras.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos

(SIDE - 24/05/2023) 550005-00001-2023NE000001

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 888050/2019 - CONCEDENTE: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Bom Sucesso/MG. - CNPJ nº. 18.244.368/0001-60. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração do valor da Contrapartida do convênio 888050/2019. O Valor total do convênio passará para R\$ 108.420,00 com a contrapartida de R\$ 8.420,00. PARTICIPES: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Bom Sucesso/MG - CNPJ nº. 18.244.368/0001-60. PROCESSO: 71000.0067786/2019-10 - DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 19/2023 - Adevaldo Pereira Souza, Ex-Prefeito Municipal de Palestina do Pará/PA, Ofício 2678/2022/SE/SGTF/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI nº 13291791, processo nº 71001.022796/2014-01.

Nº 20/2023 - Valciney Ferreira Gomes, Ex-Prefeito Municipal de Palestina do Pará/PA, Ofício 2680/2022/SE/SGTF/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI nº 13291975, processo nº 71001.022796/2014-01.

Brasília-DF, 24 de maio de 2023.
JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA
Diretor-Executivo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 879899/2018, firmado entre MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Processo Administrativo 52700108052201877 - Objeto: Realizar Feira Regional ampliando os canais de comercialização do artesanato cearense promovendo a inclusão social e produtiva dos artesãos. - Motivo anulação: Nos termos da Nota Técnica SEI nº 1167/2023/ME (Doc. SEI nº 30862935), em razão de descumprimento de cláusulas do instrumento e da Portaria Interministerial nº 424/2016, tendo recomendado o encerramento do convênio com o prévio cancelamento dos empenhos (Doc. SEI nº 34197016) já que não houve aporte dos recursos de concedente..

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 183023

Nº Processo: 52600.005479/2022-29.
Pregão Nº 11/2022. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças de softwares de design gráfico, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência, anexo I do edital.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 22/05/2023 a 22/05/2026. Valor Total: R\$ 250.697,52. Data de Assinatura: 22/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 183023

Número do Contrato: 36/2022.
Nº Processo: 52600.007755/2022-93.
Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 48.817.398/0001-80 - PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a retificação do objeto do segundo termo de apostilamento ao contrato administrativo de prestação de serviços n.º 036/2022 (SEI

1407325), publicado no diário oficial da união do dia 18/05/2023 (SEI 1518760), em virtude de um erro material, passando a ser:

"O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula quarta - dotação orçamentária, do contrato administrativo de prestação de serviços n.º 036/2022 (SEI 1407325), a fim de informar a dotação orçamentária para o exercício corrente (...)" Data de Assinatura: 22/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 183023

Nº Processo: 52600009365202096. Objeto: Contratação de postos de trabalho para serviços de saúde ocupacional e segurança do trabalho de interesse do Inmetro, englobando segurança e medicina do trabalho, perícia médica, promoção à saúde, vigilância em saúde e aos ambientes e processos de trabalho, no regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 25/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.n.s.das Gracas, 50 - Vila Operaria, Xerém - Duque de Caxias/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/183023-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido através dos sites: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

JORGE COSTA ARSENIO
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

(SIASGnet - 24/05/2023) 183023-18205-2023NE800000

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Nº 52400.145822/2017-66.

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, por intermédio de seu DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, NOTIFICA a empresa PARA SERVIÇOS CONSTRUÇÃO & MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.398.304/0001-60, que se encontra em local incerto e não sabido, para promover o adimplemento voluntário do saldo remanescente da multa aplicada no processo em epígrafe, no valor de R\$ 1.009,28 (um mil e nove reais e vinte e oito centavos).

O pagamento deve ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, que pode ser emitida no site do Tesouro Nacional (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), com a inclusão dos seguintes códigos: "UG" (Unidade Gestora): nº 183038, "Gestão": nº 18801, "Código de Recolhimento": n.º 28867-5 (multas e juros previstos em contrato) e "Número de Referência": n.º 52400.145822/2017-66.

O notificado tem vista franqueada do processo administrativo mediante solicitação pelo correio eletrônico contratos@inpi.gov.br. Assim, fica essa empresa notificada para realizar o pagamento supracitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Em não realizando o pagamento, tal valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.
ALEXANDRE LOPES LOURENÇO

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 32/2023, data da assinatura: 23/05/2023. Partes: SUFRAMA CNPJ/MF nº 04.407.029/0001-43 e a empresa IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 37.086.230/0001-25. Signatários: Pelo Órgão Gerenciador o Superintendente Adjunto de Administração e Ordenador de Despesas Substituto, Senhor DANIEL LIMA DA SILVA FILHO, RG nº ***2899-*, CPF nº ***.892.722-**, pelo Fornecedor sua representante legal, MARIA IRACEMA SOARES DE SOUSA, CPF nº ***.713.538-**. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais permanentes, destinados a suprir as necessidades das unidades administrativas, localizadas em Manaus/AM, unidades regionais e áreas de livre comércio da Suframa, conforme condições, especificados no item 1, subitem 1.1 do do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Valor global para o órgão gerenciador é de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), com vigência de 12 meses, a partir da respectiva assinatura, não podendo ser prorrogada. Processo Administrativo nº 52710.001368/2023-87.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO OCS Nº 89/2022. CONTRATADO: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ (CNPJ nº 05.342.580/0001-19). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: prestação de serviços de Agente de Integração para operacionalizar até 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas no programa de estágio para estudantes de nível superior regularmente matriculados e com frequência efetiva, para atuar nos escritórios do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES localizados no Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Brasília, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e dos normativos internos vigentes no BNDES, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2022 - BNDES) e da proposta apresentada pelo contratado. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogar, por meio epistolar, a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2023 e registrar a renovação da garantia contratual. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 9.700.236,00 (nove milhões, setecentos mil, duzentos e trinta e seis reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 9.700.236,00 (nove milhões, setecentos mil, duzentos e trinta e seis reais). RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: 3101000210 e 3101000217. FUNDAMENTO LEGAL: art. 71 da Lei nº 13.303/2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Parecer Referencial emitido na Nota AJ1/JULIC nº 081/2021, de 09/04/2021. AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO: do Superintendente da Área de Recursos Humanos, em 17/05/2023, no âmbito da IP ARH/DERHU nº 020/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO OCS Nº 141/2020. CONTRATADO: INTELIGOV - APLICATIVOS DE INTERNET LTDA. (CNPJ nº 20.280.412/0001-30). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: prestação de serviços de monitoramento de informações e atividades legislativas, mediante assinatura da plataforma digital InteliGov, conforme especificações constantes do Projeto Básico e da Proposta apresentada pela contratada. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogar, por meio epistolar, a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/06/2023 e alterar o gestor e o gestor substituto do contrato. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 52.758,84 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 31010700040. FUNDAMENTO LEGAL: art. 71 da Lei nº 13.303/2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Parecer Referencial emitido na Nota AJ1/JULIC nº 081/2021, de 09/04/2021. AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO: do Chefe do Gabinete da Presidência do BNDES, em 24/05/2023, no âmbito da IP GP/DEALEG nº 03/2023. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.